

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## PORTARIA Nº 59 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com a Lei 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR              | SIAPE   | DE    | PARA  | A PARTIR DE |
|-----------------------|---------|-------|-------|-------------|
| Lucas Maia dos Santos | 1846191 | D-302 | D-303 | 16/02/2016  |

**Àrt. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral Pró-Tempore do IFMG - Campus Sabará.